



SENADO FEDERAL

PARECER N°271, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 22, de 2016 (nº 75/2016, na origem), que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Cláudio Passos Simão.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 23 de março de 2016, apreciando relatório do Senador Ricardo Ferraço sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, por 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES
Presidente Eventual da Comissão



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC
MSF 22/2016 - HÉLIO BARROS JÚNIOR

Início da votação: 23/03/2016 08:50:00

Fim da votação: 23/03/2016 11:13:54

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|-------|---|--------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT) | | Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT) | |
| DELCÍDIO DO AMARAL | | 1. JORGE VIANA | votou |
| WALTER PINHEIRO | | 2. ANGELA PORTELA | voto não computado |
| LASIER MARTINS | votou | 3. JOSÉ PIMENTEL | votou |
| ACIR GURGACZ | votou | 4. PAULO ROCHA | votou |
| TELMÁRIO MOTA | | 5. GLADSON CAMELI | |
| WILDER MORAIS | votou | 6. IVO CASSOL | |
| Maioria (PMDB) | | Maioria (PMDB) | |
| GARIBALDI ALVES FILHO | votou | 1. EDISON LOBÃO | votou |
| SANDRA BRAGA | | 2. WALDEMIR MOKA | votou |
| VALDIR RAUPP | | 3. DÁRIO BERGER | votou |
| ROSE DE FREITAS | | 4. EUNÍCIO OLIVEIRA | |
| RICARDO FERRAÇO | votou | 5. ROMERO JUCÁ | |
| HÉLIO JOSÉ | | 6. SÉRGIO PETECÃO | votou |
| Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV) | | Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV) | |
| RONALDO CAIADO | votou | 1. VAGO | |
| DAVI ALCOLUMBRE | | 2. JOSÉ AGRIPIINO | votou |
| FLEXA RIBEIRO | votou | 3. VAGO | |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | | 4. VAGO | |
| DALIRIO BEBER | votou | 5. VAGO | |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE) | | Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE) | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | votou | 1. ROBERTO ROCHA | |
| VANESSA GRAZZIOTIN | votou | 2. VAGO | |
| VAGO | | 3. VAGO | |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB) | | Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB) | |
| BLAIRO MAGGI | | 1. DOUGLAS CINTRA | |
| WELLINGTON FAGUNDES | votou | 2. VICENTINHO ALVES | votou |
| ELMANO FÉRRER | votou | 3. EDUARDO AMORIM | |

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 23/03/2016

Senador Wellington Fagundes
Presidente

RELATÓRIO N° , DE 2016

RELATOR: Senador RICARDO FERRAÇO

Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 22, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes ao transporte aéreo e sua respectiva agência reguladora. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, seus diretores “serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados”.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O candidato é natural do Rio de Janeiro e tem 62 anos de idade. É cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Aeronáuticas, pela Academia da Força Aérea, e em Matemática, com área de concentração em Sistemas de Informação, pela UFRJ. Além disso, possui especialização em Política e Estratégia Aeroespaciais e pós-graduação em Ciências Militares, ambos pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR.

Consta ainda do currículo apresentado a participação em diversos outros cursos de menor duração ligados à aviação civil, dentre os quais destacamos o curso de Gerência em Aviação Civil, com foco em Economia, Regulação, Planejamento de Aeroportos e Gerência de Aviação Regional, na Metropolitan State University em Denver, EUA e o curso de Gerência Profissional de Aviação na McGill University, em Montreal.

Em termos de desempenho profissional, o indicado ingressou na Aeronáutica em 1976, tendo atuado em diversas funções. Desde 2015, o indicado é o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Especificamente com relação à aviação civil, o indicado atuou no antigo Departamento da Aviação Civil – DAC tendo sido seu vice chefe de Tecnologia da Informação, chefe do Subdepartamento de Operações e chefe do Subdepartamento de Serviços Aéreos. Adicionalmente, participou da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional – CERNAI e de diversos fóruns na Organização de Aviação Civil Internacional – OACI.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2016.

Senador Wellington Fagundes, Presidente

Senador Ricardo Ferraço, Relator